

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N.º 018/12012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2012
CONTRATO N.º 0127/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representada pelo seu **Prefeito Municipal Danilo Rodrigues Fraga**, doravante denominado **CONTRATANTE**, **PEVAN – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, C.N.P.J n.º 05.586.251/0001-13- Estabelecida na Rua Governador José Marcelino de Souza nº 406 – Centro – Teixeira de Freitas – Ba. Doravante denominada **CONTRATADO** conforme as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula Primeira – Objeto

Contratação de empresa de construção civil, para contratação de uma empresa especializada para construção de **5000m²** de calçamentos a paralelepípedos sendo **3000m²** na Ruas : José de Carvalho Caíres e Manoel Carlos Costa Mota na Sede e 2000m² na Rua José Duarte da Silva Neto no Distrito de Vila Betinho e a Construção de 21 (vinte e um) **bueiros** sendo: 10(dez) bueiros de 0,80cm - 10 bueiros de 1 m e 01 (um) bueiros de 40cm no anel viário na sede e Zona Rural deste a este Município de Lajedão – Bahia.

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela prestação de serviços, valor global de **R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais)**, pagamento efetuado mediante a planilha de medição e nota fiscal discriminada , a qual será conferida e atestada pelo seu responsável por meio de cheque nominal , desde que observadas as **disposições dos Parágrafos 1.º e 2.º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e 8.883/94.**

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da ordem de serviços com validade até dia 31/12/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

PODER: 02 - EXECUTIVO

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

Unidade: 10.01 – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura

17.512.010.1.017- Construção de Rede Drenagem e Esgotamento Sanitário

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

4.4.90.51.24 – Obras e Instalações

26.782.010-1.032 – Construção de Pontes , Bueiros e Mataburros

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

4.4.90.51.24 – Obras e Instalações

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 28 de Março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BA

Danilo Rodrigues Fraga

PEVAN – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
contratada